



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Roraima

Campus  
Boa Vista Zona Oeste

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**<sub>5</sub>

**EDIÇÃO N.º 039/2017**

Unidade: *Campus* Boa Vista Zona Oeste

Publicado em 13 de dezembro de 2017

Portarias n.º 0204 a 0217



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Michel Temer

Ministro da Educação: José Mendonça Bezerra Filho

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Eline Neves Braga Nascimento

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretor-Geral do Campus Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do Campus Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do Campus Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do Campus Avançado do Bonfim: Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no Campus Boa Vista  
Zona Oeste Coordenação de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º. 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## SUMÁRIO

1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL .....	5
PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017 .....	5
PORTARIA N.º 0204/DG .....	5
PORTARIA N.º 0205/DG .....	5
PORTARIA N.º 0206/DG .....	6
PORTARIAS DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 .....	6
PORTARIA N.º 0207/DG .....	6
PORTARIA N.º 0208/DG .....	7
PORTARIA N.º 0209/DG .....	8
PORTARIA N.º 0210/DG .....	8
PORTARIAS DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017 .....	8
PORTARIA N.º 0211/DG .....	8
PORTARIA N.º 0212/DG .....	9
PORTARIA N.º 0213/DG .....	9
PORTARIA N.º 0214/DG .....	10
PORTARIA DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017 .....	11
PORTARIA N.º 0215/DG .....	11
PORTARIAS DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017 .....	11
PORTARIA N.º 0216/DG .....	11
PORTARIA N.º 0217/DG .....	12



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## 1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL

### PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

#### **PORTARIA N.º 0204/DG**

Autoriza afastamento de servidores.

A Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, dos servidores abaixo relacionados, com destino a Fazenda Castanhal/Canta-RR, no dia 01/12//2017, para participar do Encontro de Coordenadores de Curso do IFRR 2017

Aldaíres Aires da Silva Lima

Isaac Sutil da Silva

Wilson Alves da Silva Filho.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste  
Portaria N° 1.315/2012 de 01/11/2012  
DOU n° 215 de 07/11/2012 – Pág. 26

#### **PORTARIA N.º 0205/DG**

Autoriza afastamento de servidores.

A Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, dos servidores abaixo relacionados, no período de 04 a 16/12/2017, para participar da semana de formação do Mestrado Profissional em Engenharia da Produção do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UNESP, na cidade de São Paulo-SP, por meio do convênio celebrado entre IFRR-UNESP n.º 836168/2016, Processo n.º 23231000364201566, publicado no DOU de 14 de novembro de 2016 e no Termo de Compromisso, acordado entre o servidor e o IFRR.

- ANDREINA MOREIRA DA SILVA

- ELAINE RAMIRES PINTO



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste  
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012  
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26

**PORTARIA N.º 0206/DG**

Autoriza afastamento de servidor.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Enilde Lopes Satelles**, SIAPE nº 2227547, Técnica em Secretariado, a partir das 00h 50min do dia 02/12/2017 às 00h 40min do dia 09/12/2017, com ônus, para participar da Semana Especial de SIAPEcad – Cadastro de Pessoal e SIAPE – Folha. Passo a Passo. Fundamentos na Lei nº 8.112/90 e Reforma Previdenciária. Aula Prática no Computador, na cidade de Brasília-DF.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste  
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012  
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26

**PORTARIAS DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017**

**PORTARIA N.º 0207/DG**

Altera férias de servidores.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o período de férias dos servidores conforme tabela abaixo:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	PERÍODO		EXERCÍCIO
			De:	Para:	
Gisela Hahn Rosseti	1591018	Professor EBTT	26/12/2017	19 029/12/2017	2017
			a 09/01/2018	02 a 05/01/2018	
Rosana Peres Lorensi	2336326	Professor EBTT	02/01/2018 a 15/02/2018	04/12/2017 a 17/01/2017	2017

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste  
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012  
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26

**PORTARIA N.º 0208/DG**

Designa substituta da Coordenadora de Gestão de Pessoas.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **Eunice Lima de Oliveira Barbosa**, SIAPE nº 2299125, para responder pela Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, no período de 04 a 08/12/2017, em virtude do afastamento da titular, **Enilde Lopes Satelles**, que estará em capacitação na cidade de Brasília-DF.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste  
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012  
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 0209/DG**

Designa substituto do Diretor de Ensino.

A Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **ISAAC SUTIL DA SILVA**, SIAPE 1908875 para responder pelo Departamento de Ensino do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, no período de 01/12/2017 a 25/12/2018 em virtude do afastamento do titular, **ADMILSON RODRIGUES DE CARVALHO**, que estará de Licença Médica.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste  
Portaria N° 1.315/2012 de 01/11/2012  
**DOU n° 215 de 07/11/2012 – Pág. 26**

**PORTARIA N.º 0210/DG**

Designa substituto do Diretor de Ensino.

A Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **JOZIANE LUCAS GOMES**, SIAPE 2107755 para responder pelo Departamento de Ensino do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, no período de 26/12/2017 a 31/01/2018 em virtude do afastamento do titular, **ADMILSON RODRIGUES DE CARVALHO**, que estará de Licença Médica.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste  
Portaria N° 1.315/2012 de 01/11/2012  
**DOU n° 215 de 07/11/2012 – Pág. 26**

**PORTARIAS DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017**

**PORTARIA N.º 0211/DG**

Designa substituto do Coordenador de Gestão de Contratos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

A Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **NATALIANA RIBEIRO DOS SANTOS**, SIAPE nº 2108434 para responder pela Coordenação de Gestão de Contratos do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, no período de 05 a 22/12/2017 em virtude do afastamento do titular, **JONATAS SILVA LIMA**, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste  
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012  
**DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26**

**PORTARIA N.º 0212/DG**

Designa substituto do Coordenador de Contabilidade e Finanças.

A Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **LEIDIANE FIRMINO SÁ**, SIAPE 2228975, para responder pela Coordenação de Contabilidade e Finanças do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, no período de 05 a 06/12/2017, em virtude do afastamento do titular **LEONARDO PEREIRA SANTOS**, que estará participando de curso de capacitação.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste  
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012  
**DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26**

**PORTARIA N.º 0213/DG**

Constitui comissão responsável pela avaliação de relatório de conclusão de estágio obrigatório de discente.

A Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1º Constituir a Comissão Responsável pela Avaliação de Relatório de Conclusão de Estágio Obrigatório da discente **Ana Paula Henrique Sousa**, do Curso Técnico em Serviço Público na Modalidade Subsequente do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores abaixo, sob a presidência do primeiro.

- WILSON ALVES DA SILVA FILHO
- FERNANDA SILVA DO CASAL
- MARIANA DA SILVA SOUZA

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste  
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012  
**DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26**

**PORTARIA N.º 0214/DG**

Libera servidores de atividades laborais.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Liberar os servidores abaixo relacionados das suas atividades laborais no *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 11 a 15/12/2017, para participar da semana de formação do Mestrado em Educação Agrícola, turma especial do Programa de Pós-graduação em Educação Agrícola – PPGA da UFRRJ, na cidade de Boa Vista- RR, com base no Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito nº 001/IFRR, acordado entre o IFRR e a UFRRJ, e no Termo de Compromisso, acordado entre o servidor e o IFRR.

- ALDAIRES AIRES DA SILVA LIMA
- GISELA HAHN ROSSETI
- WILLIAM JONATAS VIDAL COUTINHO

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste  
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012  
**DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

### **PORTARIA DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017**

#### **PORTARIA N.º 0215/DG**

Constitui a comissão responsável pela realização do inventário do material de consumo do almoxarifado do *Campus* Boa Vista Zona Oeste.

A Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a comissão responsável pela realização do inventário do material de consumo do almoxarifado do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- Manaliel Pais Pereira Junior
- Julio Cezar Dinelly de Oliveira
- José Ribamar Cardoso Oliveira

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste  
Portaria N° 1.315/2012 de 01/11/2012  
DOU n° 215 de 07/11/2012 – Pág. 26

### **PORTARIAS DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017**

#### **PORTARIA N.º 0216/DG**

Constitui Comissão de Sindicância Responsável pela Averiguação de Agressão Física de Estudante do *Campus* Boa Vista Zona Oeste.

A Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão de Sindicância Responsável pela Averiguação de Agressão Física por parte do Estudante **Kevin dos Santos Bezerra** a discente **Alice Ruth Rodrigues Afonso** do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com o prazo de 30 (tinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- Mariana da Silva Sousa
- Cícero Thiago Monteiro Dantas dos Reis
- Elisângela Monção Mine

Rua CC1 n.º 1976, Bairro Laura Moreira, Boa Vista (RR), CEP 69.318-000  
Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus* Boa Vista Zona Oeste n.º 039/2017  
Publicado em 13 de dezembro de 2017.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste  
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012  
**DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26**

**PORTARIA N.º 0217/DG**

Constitui Comissão Responsável pela Organização do Processo Seletivo 2018 para Ingresso de Estudantes nos Cursos Técnicos Subsequentes e Integrado ao Ensino Médio.

A Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão Responsável pela Organização do Processo Seletivo 2018 para Ingresso de Estudantes nos Cursos Técnicos Subsequentes e Integrado ao Ensino Médio do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, a qual terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- Clarice Gonçalves Rodrigues Alves
- Andressa Silva Rebouças
- Dumont Camelo Melo
- Joziane Lucas Gomes
- Manaliel Pais Pereira Junior
- Paula Cristina de Sousa Vieira
- Thiago dos Santos Cidade
- William Jonatas Vidal Coutinho

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste  
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012  
**DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26**